



**TERMO ADITIVO Nº 016/2017 – QUANTITATIVO - VALOR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 - CONTRATO Nº 110/2016**

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

O **MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.424/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 154, cidade Barão de Antonina, do RG nº 18.109.550, CPF nº 083.222.658-08, nesta cidade, e de outro lado a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.829/0001-08 estabelecida a QD 1112 Sul Alameda 05 – S/N – QI J, LT 07, Palmas estado de Tocantins neste ato representada pela **GISELE FRANQUEIRA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG 29.626.243-2 e do CPF 288.578.238-22 a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

1.1 – Resolvem alterar como de fato alterado tem a cláusula **PRIMEIRA (DO OBJETO)** – O Contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 040/2016 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, por meio deste Termo Aditivo, passa a acrescentar em até 25% os itens abaixo.

| Item | Descrição do Produto                      | Quant.  | Vlr. Unit. | Vlr. Total | Pedido   | Aditivo 25% | Valor Aditivo |
|------|---|---------|------------|------------|----------|-------------|---------------|
| 96   | Cloridrato de Sertralina 50mg<br>SERENATA | 8.000cp | 0,20       | 1.600,0    | 8.000 cp | 2.000cp     | R\$ 400,00    |
| 177  | Diosmina 450mg+Hesperidina 50mg<br>DAFLON | 1.500cp | 0,50       | 750,00     | 1.500 cp | 375cp       | R\$ 187,50    |
| 216  | Carvedilol 6,25mg -<br>KARVIL             | 5.000cp | 0,13       | 650,00     | 5.000 cp | 1.250cp     | R\$ 162,50    |
| 217  | Carvedilol 12,5mg -<br>KARVIL             | 2000cp  | 0,15       | 300,00     | 2.000 cp | 500cp       | R\$ 75,00     |
| 218  | Carvedilol 25mg -<br>KARVIL               | 2.500cp | 0,20       | 500,00     | 2.500 cp | 625cp       | R\$ 125,00    |
| 233  | Sulfato Ferroso 40mg -<br>NESH FERRO      | 1.000cp | 0,07       | 70,00      | 1.000 cp | 250cp       | R\$ 17,50     |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.0 Resolvem alterar como de fato alterado tem a Cláusula **TERCEIRA (DO VALOR)** – O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 16.766,20 (dezesseis**



## Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: [licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br](mailto:licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br) [www.baraodeantonina.sp.gov.br](http://www.baraodeantonina.sp.gov.br)

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170

Barão de Antonina – Estado de São Paulo

CNPJ nº: 46.634.424/0001-09

**mil setessentos e sessenta e seis reais e vinte centavos**), por meio deste aditivo o valor passa com os itens acima aditado em **R\$ 17.733,70 (dezesete mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos)** considerando os valores unitários transcritos, conforme proposta do Contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÃO**

3.0 O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 28 de abril de 2017.

Contratante:

\_\_\_\_\_  
Maria Rosa Bueno de Meira  
Prefeita Municipal

Contratado:

\_\_\_\_\_  
Gisele Franqueira Ribeiro  
Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA